

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Ciência do Solo, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 (oito) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgcs@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Mestres com perfil para atuar nas áreas de concentrações/linhas de pesquisa do PPGCS.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão ofertadas de forma geral e distribuídas entre os orientadores habilitados participantes do edital. A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação na área de concentração/linha de pesquisa desejada e da Coordenação do Programa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com as informações gerais (Anexo 1), indicando o(a) obrigatoriamente o orientador(a) e a respectiva linha de pesquisa pretendida, de acordo com as vagas ofertadas.

- 4.1.1. Inscrições sem a devida indicação do(a) orientador(a) e as respectivas áreas de concentração e linha de pesquisa pretendidas serão alocadas a critério da comissão de seleção, com base nas vagas disponíveis.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
- 4.3.1. Documento de identificação com foto:
- 4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
- 4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.
- 4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:
- 4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:
- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
 - c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
 - d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.
- 4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.3.3.1. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (Anexo 2), preenchida e com os comprovantes organizados na sequência estabelecida na planilha, com a produção científica a partir de 2021 (tudo junto em um único arquivo pdf). Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.
- 4.3.3.2. Pré-projeto de pesquisa (conforme orientações no Anexo 3).
- 4.3.3.3. Vídeo de apresentação do candidato com até 3 minutos de duração, em formato mp4, sem cortes e edições, conforme Anexo 4. O candidato deverá enviar o vídeo no sistema de inscrição da UFSM, ou, alternativamente, enviar o link do vídeo, que deverá estar disponível na plataforma YouTube. Em caso de arquivo corrompido ou indisponível, o candidato será considerado desclassificado.
- 4.3.4. O não envio de quaisquer documentos mencionados no item 4.3 acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. As seguintes etapas compõem a seleção:
- 5.1.1. Etapa eliminatória (peso 1,0): Será composta por duas notas: avaliação do vídeo de apresentação (50%), conforme Anexo 4, e avaliação do pré-projeto de pesquisa (50%), conforme Anexo 3. Candidatos que não atingirem 60% da nota nesta etapa serão eliminados.

- 5.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3,0). Para a avaliação do Curriculum será utilizada a planilha de avaliação (Anexo 2). A planilha deve ser preenchida e salva em um único arquivo PDF juntamente com os comprovantes, organizados na mesma ordem dos itens da planilha. O candidato que apresentar os comprovantes fora de ordem na sequência estabelecida na planilha de avaliação ou em arquivos separados, terá sua pontuação zerada neste item.
- 5.1.3. Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica (peso 4,0). Esta etapa será realizada via web, utilizando a plataforma Google Meet, cujo endereço da videochamada será disponibilizado no site do PPGCS (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcs). A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura da videochamada. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. Durante os primeiros 5 minutos transcorridos a partir do horário previamente agendado (horário de Brasília), a Comissão de Seleção ficará disponível na sala virtual aguardando a conexão do candidato. Caso não seja possível conectar à sala, o candidato terá uma segunda chance, no prazo de até 24h, a ser combinado com a banca avaliadora (o candidato deve entrar em contato imediatamente com o PPGCS <ppgcs@ufsm.br> para reagendar esta etapa). A avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica será realizada por meio de questionamento oral e de acordo com o Anexo 5. A avaliação de conhecimento constará de questionamentos básicos em solos (gênese, morfologia e classificação de solos; física do solo; química do solo; e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestões de bibliografias para estudo constam no Anexo 5.
- 5.1.4. Avaliação da defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 2,0). A apresentação e os questionamentos sobre o pré-projeto de pesquisa serão realizados na mesma seção da avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica, conforme indicação no Anexo 5. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela qualidade da sua apresentação oral (sem projeção de slides) e pelas respostas aos questionamentos efetuados pela banca.
- 5.1.5. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo, conforme apresentadas acima nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4.
- 5.1.6. A seção referente aos itens 5.1.3 e 5.1.4 será gravada.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos será utilizada a nota final na seleção (item 5.1.5).
- 6.2. A nota final mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.
- 6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: (i) idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; (ii) candidato com melhor desempenho no item “Avaliação de conhecimentos e defesa da trajetória acadêmica”; (iii) candidato com maior idade.

COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de Doutorado em Ciência do Solo



ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do candidato:
Segunda opção:
E-mail do candidato para contato:
Telefone (whatsapp) do candidato para contato:
Link do currículo Lattes atualizado:
Possui vínculo empregatício:
Manterá vínculo empregatício durante a realização do curso:
Pretende concorrer a bolsa:
Professor Orientador e respectiva linha de pesquisa pretendida em ordem de prioridade
Primeira opção:
Segunda opção:

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO “CURRICULUM VITAE” PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

Nome do candidato:

- Preencher a planilha de pontuação abaixo apenas na terceira coluna (“Nota” ou “Nº”) com as informações solicitadas. Em um único arquivo PDF, organize a planilha e os comprovantes na mesma sequência informada na planilha. A produção científica deverá ser referente apenas as atividades realizadas de 2021 até o momento de postagem dos documentos. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. Os candidatos que não apresentarem as informações organizadas na ordem dos itens descritos na planilha terão sua pontuação zerada neste item.

- Eventos como semanas acadêmicas, congressos e cursos de línguas não serão considerados no item 3 da planilha (cursos).

- Os itens 6, 7 e 8, relativos aos meses de estágios, bolsistas ou voluntários em atividades de monitoria e iniciação científica **não** poderão apresentar sobreposição de período, ou seja, não será possível pontuar bolsa de pesquisa e monitoria ou estágio voluntário num mesmo mês. Em caso de sobreposição apresentado pelo candidato, será pontuado o item de menor valor.

Planilha de pontuação:

Critério	Peso	Nota/ Nº	Não Preencher
1. Média das disciplinas do mestrado (Caso o curso usar conceito, adotar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	15,0		
2. Número de meses em atividade profissional na área de ciências agrárias e afins (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa, etc) a partir de 2021 (limite máximo de 24 meses).	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de ciências agrárias e afins (cursos com carga horária mínima de 40h - limite máximo de 5 cursos).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos técnicos/científicos. (limite máximo de 5 eventos).	2,0		
5. Publicações.	-	-	-
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias*</u> (limitados a 5 artigos)	-	-	-
Artigos em revista com Qualis A1.	10,0		

Artigos em revista com Qualis A2.		8,0		
Artigos em revista com Qualis A3.		7,0		
Artigos em revista com Qualis A4.		5,0		
Artigos em revista com Qualis B1.		4,0		
Artigos em revista com Qualis B2.		3,0		
Artigos em revista com Qualis B3 e C.		2,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).		2,0		
5.4. Número de livros publicados com ISBN (limitados a 3 itens)	a) autor/coautor do livro	10,0		
	b) editor do livro	7,0		
	c) autor/coautor de capítulo	4,0		
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas técnicas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos até 3º autor (limitados a 3 cadernos didáticos).		3,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (número total de meses - máximo 30).		0,5		
7. Número de meses (máximo 30) como bolsista em projeto de pesquisa ou PET.		1,0		
8. Número de meses (máximo 30) como bolsista em outros projetos e monitoria		0,7		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área de ciências agrárias e afins. (limitado a 1 especialização).		10,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de ciências agrárias e afins. (limitado a 2 aprovações).		4,0		
11. Participação como avaliador em bancas desde 2021: (limitado a 10 participações).	a) dissertação.	1,0		
	b) TCC, estágio, monografia e monitoria.	0,5		
TOTAL DE PONTOS				

*As revistas que não estiverem classificadas na área “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados nesta área em vigência pela CAPES.

ANEXO 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Orientações para elaboração do resumo do pré-projeto de pesquisa

O candidato deverá enviar, juntamente com os documentos de inscrição, um resumo do pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter no máximo 2 páginas, configurando o documento da seguinte forma: letra Arial tamanho 12, margens de 2 cm em todas as bordas e espaçamento entrelinhas de 1,15. O resumo do pré-projeto deve ser na linha de pesquisa pretendida pelo candidato e deverá conter os seguintes itens:

1. IDENTIFICAÇÃO
 - 1.1 Nome do Proponente
 - 1.2 Título do pré-projeto
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA (apenas os aspectos mais importantes)
4. CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA
5. REFERÊNCIAS

Em termos avaliativos, a banca não espera um projeto detalhado, pois o objetivo desta etapa é perceber qual o grau de maturidade científica e potencial do candidato para a proposição de temas e problemas relevantes para a pesquisa de alto nível, o seu conhecimento acerca do tema proposto e a sua capacidade de relacionar com conhecimentos em ciência do solo.

ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Vídeo de apresentação

Abaixo são apresentados os critérios de avaliação para o vídeo de apresentação:

Informações exigidas	Itens avaliados
Trajetória acadêmica	Se o candidato apresentou adequadamente a sua trajetória acadêmica, bem como suas experiências acadêmicas/profissionais. Se as experiências do candidato atestam seu potencial para uma atuação científica profícua no PPGCS.
Tema, área de pesquisa e orientador(a) pretendido(a)	Se o candidato justificou adequadamente a aderência da sua proposta de trabalho à área pretendida para realizar seu estudo, com base nas suas experiências prévias, e que comprovem sua capacidade de desenvolver um trabalho inovador.
Contribuições potenciais para o PPGCS	Se o candidato expôs de modo claro e objetivo as contribuições do seu estudo para a ciência e para a sociedade. Se as pretensões apresentadas pelo candidato para auxiliar no desenvolvimento do PPGCS são pertinentes.

A Comissão de Seleção quantificará o desempenho do candidato seguindo os critérios e pesos abaixo:

Escala de avaliação para as pontuações do quadro acima:

O candidato não comprovou apresentar as habilidades/competências esperadas = 0 a 59% da nota;

O candidato possui claramente as habilidades/competências esperadas = 60 a 100% da nota.

Sugestões de referências para a avaliação de conhecimentos

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

LEPSCH, I. **19 lições de pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.

MEURER, E.J. (Ed). **Fundamentos de química do solo**. 5ª ed. Porto Alegre: EVANGRAF, 2012. 280p.

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. 2.ed. Lavras: Editora UFLA, 2006. 729p.

STRECK, E. V. et al. **Solos do Rio Grande do Sul**. 3ª ed. Porto Alegre: Emater/RS, 2018. 252p.

ANEXO 5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Defesa da trajetória acadêmica, avaliação de conhecimentos e defesa do pré-projeto de pesquisa

Estas etapas serão realizadas de maneira remota e individual, durante uma mesma seção, utilizando a plataforma Google Meet. A data, o horário e o endereço eletrônico da seção para cada candidato estarão disponíveis no sítio do Programa de pós-Graduação em Ciência do Solo, em data informada no cronograma do edital.

Apenas para orientação dos candidatos, abaixo é apresentada a estratégia de trabalho, dividida em três etapas, a ser desenvolvida para a avaliação desta seção:

Etapas	Tempo aproximado	Itens avaliados	Pesos
Defesa da trajetória acadêmica	5 minutos	O candidato apresentou adequadamente a sua trajetória acadêmica, bem como suas experiências acadêmicas/profissionais e o seu potencial para uma atuação científica profícua no PPGCS? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	2,0
Avaliação de conhecimentos	5 minutos	O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos associados às áreas de Gênese, Morfologia e Classificação do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo?	2,0
Defesa do pré-projeto	5 minutos	O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa (contextualização e justificativa, objetivos, metodologia e contribuição científica), apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa pretendida? O resumo apresentado está adequado? O candidato demonstra ter potencial para a elaboração de um projeto científico de alto nível? Respondeu adequadamente a arguição da banca?	2,0

A Comissão de Seleção quantificará o desempenho do candidato seguindo os critérios e pesos abaixo:

Escala de avaliação para as pontuações do quadro acima:

O candidato apresenta fortes limitações nas habilidades/competências esperadas = 0 a 40% da nota;

O candidato possui parcialmente as habilidades/competências esperadas = 41 a 70% da nota;

O candidato possui claramente as habilidades/competências esperadas = 71 a 100% da nota.